



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 624/2026

Assunto: Instauração de procedimento licitatório para o fornecimento de veículo com acessibilidade

Movimento: 1 - Cadastro Inicial

De: 10.001.035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA - (Karyn Friess De Amaral)

Para: 10.001.035 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

A/C: NICE ANDREIA DE MORAES ALMEIDA LARA

Data/hora: 20/02/2026 15:29

Secretaria Municipal Extraordinária de Compras e Licitações

Departamento de Compras

Assunto: Instauração de procedimento licitatório para o fornecimento de um (01) veículo tipo Van, zero-quilômetro (0 km), com acessibilidade para cadeirante, a ser adquirido com Recursos da Proposta nº 10409046000125005/25 do Ministério da Saúde

O objeto da instrução processual tem como objetivo, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de um (01) veículo tipo Van, zero-quilômetro (0 km), com acessibilidade para cadeirante, a ser adquirido com Recursos da Proposta nº 10409046000125005/25 do Ministério da Saúde, cuja aplicação se refere a **"Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade - 1 Cadeirante"**, considerando que:

O Transporte Sanitário é serviço da rede de saúde (SUS) destinado ao deslocamento de pacientes que não apresentam risco de vida, sendo realizado de forma eletiva (programado), com sistema de regulação (agendamento prévio) organizado pelas Secretarias Municipais de Saúde;

Sua finalidade é o deslocamento de Pessoas com mobilidade reduzida ou nula, pacientes acamados ou aqueles que residem em locais onde o tratamento necessário não está disponível e precisam de transporte para outro município (Tratamento Fora de Domicílio - TFD), para a realização de consultas, exames, tratamentos especializados (como hemodiálise ou quimioterapia) e procedimentos agendados;

A modalidade a sugerida será o Pregão Eletrônico, tendo como resultado a elaboração de Contrato Administrativo, pelo fato de se tratar de objeto específico, com quantidade é exata, indicada na EMENDA/Proposta, com cronograma de execução é definido;

Por fim, esta Secretaria manifesta a necessidade da contratação supracitada, considerando que o fornecimento do objeto estará garantindo a qualificação e humanização do serviço/Transporte Sanitário, ofertando, a melhoria da qualidade de vida e acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, idosos e PCDs (Pessoas com Deficiência), bem como o atendimento a Legislação Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).

Atenciosamente,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/02/2026 15:37 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/p391b899866f0a

